

Edital

N.º 29

Taxas de Bloqueamento, Remoção e Depósito de Veículos

Por despacho de 23 de fevereiro de 2018, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, e nos termos do disposto pelo artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro torna-se público que, nos termos da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, com a redação introduzida pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro, as taxas de bloqueamento, remoção e depósito de veículos de aplicação automática a partir de 1 de março de 2018, são as seguintes:

1- Pelo bloqueamento de um veículo:	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes;	37 €
b) Veículos ligeiros;	69 €
c) Veículos pesados.	134€
2- Pela remoção de ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes:	
a) Dentro de uma localidade;	37 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo;	53 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 Km.	7 €
3- Pela remoção de veículos ligeiros:	
a) Dentro de uma localidade;	86 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo;	102 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 Km.	8 €

4- Pela remoção de veículos pesados:	
a) Dentro de uma localidade;	167 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 Km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo;	200 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 Km.	9 €
5- Pelo depósito de um veículo por cada período de vinte e quatro horas, ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se:	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes;	13 €
b) Veículos ligeiros;	21 €
c) Veículos pesados.	37 €

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 23 de fevereiro de 2018

O Vereador do Pelouro



Miguel Francisco Amoêdo Canudo